



FADECT AM

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 008/2026 – DIRETORIA EXECUTIVA/FADECT

Parintins/AM, 30 de julho de 2026.

À

GERENTE FILIAL MANAUS

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT

Assunto: Homologação de Resultado de Seleção Pública Deserta, Extinção de Comissão e Autorização para Instauração de Processo de Compra Direta.

Prezada Gerente e Analistas do Setor de Compras,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para formalizar a apreciação da Ata da Sessão de Julgamento atinente à Seleção Pública de Propostas nº 005/2026-FADECT, promovida sob a responsabilidade da Gerência Filial Manaus, visando à contratação de empresa especializada para a disponibilização temporária de infraestrutura de Laboratório SMT (Surface Mount Technology).

Tendo em vista o registro constante na referida Ata, que atesta o comparecimento de 01 (uma) proponente, a qual restou **inabilitada** por descumprimento de exigências do instrumento convocatório, resultando na **inviabilidade da Seleção Pública nº 005/2026, HOMOLOGO** integralmente o resultado do procedimento para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Em virtude da conclusão do certame e do encerramento das suas etapas regulamentares, declaro extinta a respectiva Comissão de Seleção, conforme preceitua o Ato Administrativo nº 001/2026.

Nesta conformidade, considerando a premência das entregas científicas e tecnológicas vinculadas ao projeto de P&D em execução (Projeto INDUSTRIAL 4.0 ESO), bem como a impreterível necessidade de manutenção das atividades acadêmicas sem solução de continuidade, **AUTORIZO e DETERMINO** a realização da aquisição/contratação por via direta (dispensa de seleção), com fundamento na Lei Federal nº 8.958/1994, no Decreto Federal nº 8.241/2014 e nos procedimentos internos desta Fundação.

FADECT SEDE

Av. Amazonas, 1929, Sala 6, Centro, Parintins – AM

CEP: 69151-000 | (92) 99183-1851

Página 1 de 2



FADECT AM

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS

Para a devida instrução do processo de compra direta, determino que sejam obtidos, no mínimo, 3 (três) orçamentos no mercado com empresas aptas a atender às especificações técnicas do Termo de Referência original. Na impossibilidade ou inviabilidade excepcional de obtenção desse número mínimo de cotações, o Setor de Compras deverá acostar aos autos a devida e fundamentada justificativa técnica e operacional.

Conto com a colaboração e agilidade de vocês no prosseguimento dessa demanda.

Atenciosamente,

FRANCISCO EVERARDO GIRÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO AMAZONAS
DIRETOR EXECUTIVO

FADECT SEDE

Av. Amazonas, 1929, Sala 6, Centro, Parintins – AM
CEP: 69151-000 | (92) 99183-1851

Página 2 de 2